

INDICAÇÃO

Indicação nº: 88/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATOZINHOS – MG.

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE

EM

23/05/2023

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº <u>1101/23</u>	AS <u>9:45</u> HS
DESTINO DO DOC <u>Dir. Legislativa</u>	
Matozinhos <u>23</u> de <u>Maio</u>	de <u>23</u>
Assinatura do Servidor <u>Flávio</u>	

O VEREADOR EDSON ANTÔNIO DE BARROS, vereador pelo partido republicano, abaixo *infra-assinado*, vem no uso de suas prerrogativas regimentais e no parâmetro dos artigos 97, inciso XI, e no artigo 108, ambos do Regimento Interno requerer que seja encaminhado a presente indicação, **em caráter de urgência** ao Poder Executivo, para que seja providenciado na Unidade Básica de Saúde do Bom Jesus, I, localizado na Rua Januário, nº 175, bairro Bom Jesus I, o seguinte:

- Solicito que acione a Secretária responsável e os demais órgãos do Poder Público, para que seja providenciado Placa Indicativa da referida unidade citada acima.
- Requer que seja providenciada uma pia de cozinha para a unidade básica de saúde, mencionada acima, uma vez, conforme foto anexa, não tem na cozinha da unidade.
- Requer que seja disponibilizado papel toalha, corpo descartável, bebedor de água.
- Requer que seja colocado telefone fixo, para a unidade citada acima.

JUSTIFICATIVA:

Diante da fiscalização realizada por mim, na Unidade Básica de Saúde, no bairro Bom Jesus, I constatei supostamente, várias situações que precisa de urgência ao Poder Executivo, tomar as devidas providências sob pena ser omissos, diante do gravame.

Foi constatado nessa unidade, a falta de placa de identificação, falta de medicação, pia para os servidores utilizar na cozinha, papel toalha, copo de água, bebedor, telefone deixando, assim os trabalhadores à mercê das necessidades básicas, no ambiente de trabalho.

É de suma importância que se providencie esta placa de identificação do posto de saúde citado acima, para que assim facilita a identificação, para a população, bem como, para as outras pessoas que visitam o município.

Infelizmente verifica-se o descaso com nosso povo e os trabalhadores da unidade, que acordam cedo, nesse frio que ficam na porta dos postos de saúde, sem ao menos local apropriado de espera até a unidade abrir para distribuir as fichas e agendar as consultas para serem atendidos.

Inclusive ainda, na unidade citada acima, na mediação da Rua Bomfim encontra três postes, sem iluminação, sendo um dos postes, do lado do posto da unidade de saúde, da unidade em debate. Além ainda, a falta de iluminação é auge para a ação criminosa e insegurança para a população.

Sem levar em consideração ainda, o ambiente de saúde, mediante a exposição de agentes nocivos é de extrema importância ofertar para os trabalhadores, as melhores condições de trabalho.

Assim, não ter pia na cozinha, papel toalha e bebedor de água é deixar os servidores e os usuários da unidade, sem os cuidados necessários e valorização ao trabalhador, que tanto dedica e presta excelente serviço, para a sociedade.

Também verificou que a unidade encontra com fluxo elevado de atendimento, com marcação e consulta médica, a disponibilização de 50 (cinquenta), fichas, além das emergências que apresenta no posto de atendimento com urgência, carecendo a disponibilidade de bebedor de água, copo de água e ainda o papel toalha.

Apesar dos esforços, por parte dos profissionais que atendem na UBS do Bom Jesus, não deixam esses pacientes desamparados, entendo que a municipalidade, **deve resolver a situação exposta, com urgência, atender o clamor da população, que precisa de serem valorizados.**

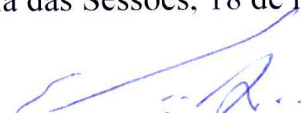
Desse modo, essa unidade merece toda atenção do Poder Público, **no qual tem a obrigação e o dever serem atendidas as indicação em caráter de urgência**, uma vez que essa unidade abrange os bairros Bom Jesus, o Presidente e o São José.

Ante exposto, diante dos fatos mencionados acima, das suposta infraestrutura da Unidade Básica do Posto de Saúde do Bom Jesus e atendidas as formalidades

regimentais, requer que a **presente indicação seja atendida de imediata**, para as melhorias condições de trabalhos e atendimentos aos usuários dessa unidade.

Certo de contar com o vosso atendimento, agradeço e aguardo a execução do trabalho para melhoria da nossa cidade, com brevidade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2025.



EDSON ANTÔNIO DE BARROS

Comissão de Saúde
e Assistência Social - CSAS
Relator - Edson Antônio de Barros
REPUBLICANOS

VEREADOR REPUBLICANO

